





A ideia de independência nos jornais republicanos de Luanda em finais do século XIX

MARIA CRISTINA PORTELLA RIBEIRO*

Em finais do século XIX, em Luanda, jornais dirigidos e escritos por africanos autodenominados “filhos do país”¹ apoiavam ideias republicanas, combatiam a exportação de angolanos para serem escravizados em São Tomé, denunciavam a discriminação racial de negros e mestiços, permitiam a expressão de poderes africanos autônomos e defendiam a independência de Angola.² Destacaram-se como os mais audaciosos *O Futuro de Angola* (1882-1894), de Arcenio de Carpo, e *O Pharol do Povo* (1883-1885), de João da Ressurreição Arantes Braga. Numa possível tentativa de conferir legitimidade às suas aspirações, apontavam o Brasil como modelo bem-sucedido de ex-colônia que conquistara a independência, lembrando, inclusive, episódio acontecido na década de 1820, quando comerciantes angolanos e brasileiros tentaram separar Angola de Portugal para uni-la ao Brasil. Trabalho com a hipótese de que, ao utilizar o Brasil como arquétipo e evocar aquele acontecimento, estariam a tentar dotar a sua aspiração de independência de um passado e a “produzir sentidos sobre ‘a nação’” (HALL, 2006: 51-52).

Os jornais dos “filhos do país”

O mais prolífico e radical defensor da independência de Angola e dos africanos nos jornais republicanos dos “filhos dos país” foi José de Fontes Pereira. Mestiço, nascido em Luanda em 1823, ganhava a vida como funcionário público e advogado provisionado.³ A sua pena era afiada:

Para se levar a efeito a independência de Angola, não é necessário, nem dinheiro nem derramamento de sangue, bastaria a união de todos os seus nativos e dizermos a Portugal: somos vossos filhos muito respeitadores, temos 400 anos de idade e de sofrimentos, estamos por esse fato emancipados pela lei natural, e por isso dispensamos a vossa tutela: estais muito velho e raquítico, precisais de repouso e nós de liberdade e instrução.⁴

*Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHIS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); bolsista do CNPq.

¹A expressão “filhos do país” era utilizada nos jornais republicanos para designar os negros e mestiços nascidos em áreas subordinadas e/ou relacionadas de alguma forma à administração portuguesa no território já então denominado de Angola.

²Entre 1880-1910, surgiram 47 periódicos em Luanda e 17 em outras localidades de ocupação colonial. Dos 47 periódicos publicados em Luanda nesse período, 16 foram republicanos ou permitiram que os republicanos neles defendessem as suas ideias, dos quais 12 dirigidos por “filhos do país”.

³Decreto de 13 de maio de 1869 permitia que “advogados por provisão” pudessem advogar nas províncias portuguesas mesmo sem terem concluído a faculdade de Direito; eram chamados também de advogados provisionários.

⁴PEREIRA, José de Fontes, Portugal em Angola, *O Futuro de Angola*, nº 114, 31 out. 1888.



No *Futuro d'Angola*, José de Fontes Pereira assinou uma série de artigos intitulados “A independência d'Angola”. Num deles, argumentava: “A emancipação de um povo tanto se pode fundar nas suas riquezas naturais bem desenvolvidas, na vasta ilustração de muitos dos seus concidadãos, como se pode fundar também na incúria, no desleixo e despotismo da nação que o domina”.⁵ Num outro artigo, nesse mesmo jornal, bastante esclarecedor sobre a diferença de ponto de vista existente entre portugueses e “filhos do país” pertencentes à elite letrada de Luanda, ele transcreve um diálogo seu com Urbano de Castro, jornalista, advogado, político e comerciante português:

Quando me retirava, o sr. Urbano de Castro estendeu-me a mão, que apertei, dizendo-me ao mesmo tempo, talvez com o fim de dar-me um xeque: ‘Gosto mais daquele discurso (o do sr. Carlos da Silva)⁶ que dos seus escritos.’ - Mas creio que o sr. Urbano já em tempo escreveu o mesmo que eu tenho escrito agora. - ‘Não, porque eu pugnei sempre pela liberdade dos povos, mas não pela independência de Angola.’ - Logo, o sr. Urbano, como europeu, seguiu sempre a política do seu país, e eu como africano também trato do que mais convém à minha terra.⁷

Arcenio de Carpo, o proprietário do *Futuro d'Angola*, era angolano e mestiço. Seu pai fora o famoso comerciante português homônimo, Arcenio Pompílio Pompeu de Carpo, enviado para degredo em Angola em 1823 por defender ideias antimonárquicas e anticlericais (MARQUES, 2011: 613). Enquanto o filho combateu nas páginas do seu jornal a prática de enviar africanos para o trabalho forçado nas roças de cacau em São Tomé, o pai enriquecera com o tráfico de escravos para o Brasil. Em comum, adotaram, sempre no caso do filho, um republicano convicto, e em muitas ocasiões, no caso do pai, bastante mais pragmático, uma política de enfrentamento com a monarquia portuguesa e defenderam a necessidade de Angola ter jornais autônomos em relação aos poderes locais. Arcenio Pompílio Pompeu de Carpo chegara mesmo a oferecer ao governo da província, em 1849, uma impressora, papel e tinta, porque “Angola esquecia ainda a mais imperiosa necessidade quer do espírito, quer do interesse material – a imprensa periódica” (HENRIQUES, 1997: 528).

O *Pharol do Povo* foi outro jornal militante na defesa de Angola independente, em artigos assinados por José de Fontes Pereira e outros articulistas. Como Eduardo Maria Pereira da Silva, morador de Ambaca, a demonstrar como a ideia de independência também encontrava eco no interior

⁵PEREIRA, José de Fontes, A independência d'Angola, *O Futuro d'Angola*, nº 49, 21 out. 1886.

⁶Refere-se ao jornalista Carlos da Silva, também “filho do país” e editor, a partir de 1889, do jornal *Arauto Africano*, cujas ideias eram bem mais moderadas em comparação às de José de Fontes Pereira; não defendia a independência de Angola, mas acreditava que a instauração da república em Portugal permitiria o desenvolvimento da província.

⁷PEREIRA, José de Fontes, Apontamentos a lápis, *O Futuro d'Angola*, nº 52, 27 nov. 1886.



daquela província. Neste trecho, ele reivindica o reino africano que antecedeu a chegada dos portugueses:

Os africanos ansiosos anelam ver sua carinhosa pátria sacudir-se (...) e expulsar essa falsa e ilusória coroa, cercada de espinhos que tanto a magoam. Por consequência é independência, a liberdade! E jamais pertencer o povo Africano ao patulo bacalhoeiro, a outra qualquer nação, por muito bonita que seja, porque o Reino de Ngola é grandíssimo, é riquíssimo, e sente-se com alma e forte respiração de se reger por si, e engrandecer-se.⁸

Logo na sua quinta edição, o *Pharol do Povo* publicava um artigo com o enigmático título “Bremond”,⁹ cujo conteúdo era um verdadeiro panfleto a defender a independência de Angola e a chamar os angolanos para a luta:

Lutemos com a verdadeira coragem, com o ardor das nossas convicções, com o fogo do entusiasmo e sobre tudo pelo amor à liberdade – para que este povo, esta nação, este grande mundo de Angola entre na fileira das nações civilizadas e se faça conhecida pelos seus feitos, pelo seu grande comércio, pela sua agricultura e indústria – por vida própria. (...) União, povos africanos, união. Lutar para viver, para dar vida a este país – será sempre a nossa divisa.¹⁰

Na sexta edição, em março de 1883, o editorial do *Pharol do Povo* explicava minuciosamente que a independência das colônias seria uma consequência natural do seu amadurecimento:

O direito internacional reconhece que as colônias devem alguma vez emancipar-se, que a emancipação é o destino de todas as colônias, assim que têm força para viver independente; os frutos da árvore da mãe pátria desprendem-se quando estão maduros, e caem para germinar e ser plantas distintas - individualidades separadas.¹¹

A peculiaridade deste texto é já não mais falar apenas em Angola, mas da África e da sua liberdade:

No fundo deste quadro avulta ainda uma imensa figura que se vai erguendo pouco a pouco, que materialmente começa a ser também moralmente grande: é a África, que se civiliza e quer libertar-se (...) Todo o africano, em cuja consciência infante estes sentimento brotarem espontaneamente, ainda que vagos, indecisos, nebulosos, como todos os produtos naturais ainda não cultivados por mão de homem – mostrará perante o mundo inteiro que sabe amar o seu país, por consequência a sua liberdade.¹²

É sobre o Congo, mas também sobre a África, que escreve José de Fontes Pereira no *Pharol do Povo*, quando reivindica que sejam os africanos a decidirem sobre o seu destino, e não os

⁸ SILVA, Eduardo Maria Pereira da Silva, Saudação de um N’golista às doutrinas do ilustrado Pharol, *O Pharol do Povo*, nº 10, 14 abr. 1883.

⁹Na edição seguinte, de número 6, é publicada uma correção a esse título: por erro tipográfico, trocou-se a assinatura pelo título; o título correto seria “Portugal e Angola em luta”, e a assinatura, o pseudônimo “Bremond”.

¹⁰Bremond, *O Pharol do Povo*, nº 5, 10 mar. 1883.

¹¹ Angola perante a ideia do século, *O Pharol do Povo*, nº 6, 17 mar. 1883.

¹² Ibid.



representantes europeus reunidos na Conferência de Berlim, em 1884. O rei do Congo, na sua opinião, deveria ter sido convidado a participar da Conferência:

Assim como o rei do Congo não influi, nem pretende influir, nem na política nem nos interesses ou destinos da Europa, os europeus pela mesma razão não se devem ingerir, como se estão ingerindo, nos destino e política do Congo (...) Eu, José de Fontes Pereira, humilde autor destas linhas, na minha qualidade de africano, protesto, do alto desta tribuna contra os atos que as nações da Europa e América estão combinando com o fim de destronar o rei do Congo.¹³

O mestiço João da Ressurreição Arantes Braga, dono do *Pharol do Povo*, amargou alguns tempos na prisão, aliás como quase todos os “filhos do país” que se metiam na política e escreviam suas opiniões nos jornais. Em 1881 foi condenado a 40 dias de prisão por “injúrias” (*Angolana*, 1968: 678), mais concretamente por ter publicado uma série de artigos implacáveis contra a monarquia portuguesa no jornal chamado *Echo de Angola*, o primeiro totalmente escrito e dirigido por africanos em Angola (CORRADO, 2008:172).

No seu próprio jornal, continuaria a escrever artigos sobre temas delicados, como a guerra ocorrida em 1872 nos Dembos,¹⁴ uma região situada acima de Luanda. Naquele ano, vários chefes locais, os dembos, revoltaram-se contra a cobrança de dízimo e a presença de colonos provenientes do Brasil para o cultivo de café e algodão. O conflito resultou na expulsão das autoridades portuguesas e na abolição do dízimo e outros impostos, como os cobrados pela passagem dos rios e sobre a pesca, para o conjunto da província. Até 1907, todos os comerciantes brancos ou calçados estavam proibidos de atravessar as suas terras (GAMBOA, 1997: 88-89). De forma ousada, João da Ressurreição Arantes Braga classificou a revolta de “guerra de emancipação” e analisou assim o seu resultado: “Hoje este povo governa-se com as suas leis equitativas, e está satisfeito com a sua nova forma de governo. (...) está satisfeito com as suas florestas, as suas cubatas, a sua liberdade e a sua cor”.¹⁵

O *Pharol do Povo* tinha a peculiaridade de possuir correspondentes no interior de Angola, em lugares como Barra do Dande, Barra do Bengo, Ambriz, Zenza do Golungo, Massangano, Alto Dande, Benguela Velha e Novo Redondo, entre outros. Este vínculo com o interior podia ser comprovado também nas secções “Publicações a pedido” e “Correspondências”, para as quais eram

¹³ PEREIRA, José de Fontes, A Europa no Congo, *O Pharol do Povo*, nº 109, 28 fev. 1885.

¹⁴ A expressão dembos designa uma determinada região de Angola e o título, dembo, dos chefes das comunidades dos diversos territórios que a compõem

¹⁵ BRAGA, João da Ressurreição Arantes, O credo do sr. Pedro Félix, conhecido por Pe. Félix, aniquilado pelo sr. Vieira de Castro, *O Pharol do Povo*, nº 140, 14 abr. 1883.



enviados textos e cartas de “filhos do país” e chefes locais a denunciar desmandos das autoridades, transformando aquele jornal numa espécie de porta-voz dos oprimidos. Esse foi o caso, por exemplo, da carta enviada pelo dembo Caboco Cabillo, cujo nome em português era D. Antonio André Fernandes Torres:

É, pela primeira vez, que venho incomodar os tipos e fazer gemer os prelos, para provar ao público que os ladrões não se encobrem de graça, que venho pedir-vos a finura de dispensar-me um cantinho no vosso corajoso e mui lido jornal, mandando publicar no número a sair a correspondência que abaixo se segue.¹⁶

A seguir, ele conta que um grupo de homens ligados às autoridades do concelho de Cambambe estaria a roubar os sobas (chefes) e os seus povos.

A questão racial foi outro dos temas abordados pelos “filhos do país” nos seus jornais. João Ignácio de Pinho, professor de instrução primária e de kimbundu – a língua dos povos m’bundos e o idioma mais falado em Luanda e hinterland na época – tocou na ferida ao escrever sobre o ódio de raças em “Não nos entenderam”:

O *Pharol do Povo* tem sido censurado e caluniado pelos inimigos da luz; entendem uns que estabelecemos ódio de raças – mas esta questão não é nossa, é dos próprios portugueses (com raríssimas exceções) e dela nascem as consequências de que nos somos as vítimas.¹⁷

A seguir, ele argumenta que o jornal não veio estabelecer a odiosa questão de raças, mas acabar com ela, cortar o mal pela raiz.

Veio dar vida à sociedade angolense, iluminar a esperança do povo africano que vive nas trevas, esclarecer-lhe o entendimento para conhecer os seus sagrados direitos, de modo que compreenda cabalmente os seus deveres, porque vivendo há 400 anos debaixo do mais oneroso jugo, sem (...) haver providências da parte do governo da metrópole, que finge sempre não ouvir as nossas queixas, toma ele o seu posto de honra, porque já é tempo de acordar e abrir os olhos.¹⁸

A (re)construção de um passado

A independência do Brasil e os acontecimentos verificados nos anos da década de 1820 em Luanda e Benguela, em prol da separação de Portugal e união com o Brasil, foram elementos utilizados nos jornais dos “filhos do país” para a construção de uma narrativa histórica favorável à independência de Angola. Artigos saudavam a independência do Brasil como um fator de progresso e relembavam as sublevações ocorridas em Benguela.

O Brasil que desenvolveu as suas riquezas naturais à custa dos milhares de braços arrancados a esta província com a coadjuvação do governo da metrópole; o Brasil para onde afluía a

¹⁶O *Pharol do Povo*, n° 53, 20 fev. 1884.

¹⁷PINHO, João Ignácio de, Não nos entenderam!, *O Pharol do Povo*, n° 6, 17 mar. 1883.

¹⁸Ibid.



emigração sempre crescente de Portugal e que teve no seu seio a corte, achou-se em breve apto para proclamar a sua independência. A Angola, a quem roubaram os braços, que lhe arroteavam os campos; a quem se negam escolas e tudo quanto pode concorrer para o seu engrandecimento, assiste-lhe o direito de sacudir o jugo que a oprime e esfacela.¹⁹

Nesse trecho dum artigo publicado no *Futuro d'Angola*, José de Fontes Pereira aponta o contraste entre o tratamento dispensado por Portugal ao Brasil e a Angola como o promotor das desigualdades então existentes entre os dois territórios. Enquanto o Brasil usufruindo dos “braços arrancados” a Angola, com a colaboração de Portugal, desenvolvera as condições econômicas que lhe propiciaram a independência, Angola sofreu com a consequente escassez de mão de obra; enquanto ao Brasil chegavam imigrantes portugueses e a própria corte, a Angola negava-se o direito a instrução. Nessa injustiça de tratamento estaria a justificativa do “direito de sacudir o jugo” da dominação colonial. Nem que fosse através de uma “revolução”, como, segundo o mesmo jornalista, supostamente ocorrera no Brasil. A revolta dos “filhos do país” diante da inoperância de Portugal em levar os progressos da civilização a Angola, ainda mantida em “estado virgem”, fica aqui patente:

Pensamos que não seria legal a condenação que nos fosse imposta quando porventura nos fosse possível acelerar, mesmo por meio duma revolução, a completa emancipação desta província, por que, a exemplo do Brasil, seria esse o único meio de tirar Angola do estado virgem em que a colocou a natureza.²⁰

Num outro artigo, Arcenio de Carpo traça sobre o Brasil, após este tornar-se independente, um quadro bastante positivo e um exemplo a seguir até a conquista da república:

Vão decorridos 67 anos que o Brasil pode conquistar a sua independência. De uma colônia pobre que então era passou a ser um império respeitável e florescente. Fundou-se a monarquia. Um imperador se pôs à testa dos destinos brasileiros. Mas o gênio fecundo dos vultos de avançadas ideias não parou ali, porque esse governo não satisfazia às exigências do século. A aspiração exigiu uma liberdade mais completa. Abençoado país, feliz povo.²¹

Em setembro de 1884, o *Pharol do Povo* felicitava os “irmãos brasileiros” pelo aniversário da sua independência, quando sacudiu o “jugo de uma metrópole estúpida que só quer as colônias para despejo dos criminosos e de certos indivíduos que as tem conservado nas trevas, roubando-as à sombra da legalidade, com o maior descaramento”.²²

Sobre os episódios registrados em Luanda e Benguela durante o período em que o Brasil gestava a sua independência, alguns artigos deram a sua versão dos acontecimentos. Na coluna Variedades do

¹⁹PEREIRA, José de Fontes, A independência d'Angola, *O Futuro de Angola*, nº 49, 21 out. 1886.

²⁰PEREIRA, José de Fontes, As cores, *O Futuro d'Angola*, nº 13, 1 jun. 1882.

²¹CARPO, Arcenio de, A República brasileira, *O Futuro d'Angola*, nº 141, 13 jan. 1890.

²²*O Pharol do Povo*, nº 86, 13 set. 1884.



Pharol do Povo, um texto intitulado “Apontamentos para a história de Angola”²³ lembrava o convite de Eusébio de Queiroz Coutinho, eleito deputado para as cortes constituinte de Lisboa de 1820, para que Angola se unisse ao Brasil. Segundo o artigo, o apelo do deputado e as notícias que chegavam a Luanda deram “lugar ao povo tomando-o em consideração quisesse tomar aquelas medidas para o seu bem-estar, contando com um futuro lisonjeiro”. Nesse sentido, os principais negociantes da cidade “formaram clube escolhendo para discussões o solitário sítio das Quipacas”, em casa de um abastado capitão de milícias do Bié. As confabulações só foram interrompidas – de acordo com o artigo – quando, numa certa noite, “foram surpreendidos com uma descarga de pólvora seca que lhes mandou dar o Tovar” [Manoel Vieira de Albuquerque e Tovar, governador de Angola]. Depois da debandada geral, os participantes dos conventículos, já abrigados em suas respectivas casas, foram deportados para diversos pontos do interior.

O impacto da independência brasileira em Benguela é lembrada por José de Fontes Pereira:

Benguela abraçou com grande entusiasmo aquela ideia, e quando se proclamou a independência do Brasil, o grande povo daquela cidade secundou aquele estado de coisas, tendo hasteado a bandeira do café e tabaco na fortaleza de S. Filipe. Dirigiu este movimento o tenente-coronel Francisco Pereira Diniz, homem preto, natural de Benguela que comandava as companhias de linha daquela capitania.²⁴

Neste trecho do artigo ficamos a saber que a bandeira do café e tabaco, isto é, a bandeira do Brasil imperial, teria sido hasteada na fortaleza de S. Filipe, em evidente desobediência às autoridades portuguesas, e que um tenente-coronel negro, natural de Benguela aparentemente dirigira esta movimentação. Ficam as perguntas: a que fatos referiam-se o artigo “Apontamentos para a história de Angola”, citado anteriormente, e José de Fontes Pereira neste trecho de seu artigo de 1883? Que acontecimentos foram esses de há 60 anos recordados pelo jornalista? Quem foi Francisco Pereira Diniz?

As rebeliões em Luanda e Benguela nos anos 1820

De fato, uma série de acontecimentos abalaram o sossego dos governadores de Luanda e Benguela a partir de 1822. Em janeiro, dois dos três deputados de Angola eleitos às cortes portuguesas em janeiro de 1822, Euzébio de Queiroz Coutinho, cunhado e primo de primeiro grau de Inocêncio Matoso de Andrade e Câmara, de influente família angolana, e Fernando Martins do Amaral Gurgel e Silva resolveram não assumir os mandatos em Lisboa e permanecer no Rio de Janeiro a defender a

²³Apontamentos para a história de Angola, *O Pharol do Povo*, nº 45, 12 jan.1884.

²⁴PEREIRA, José de Fontes, A república a criar raízes em Angola, *O Pharol do Povo*, nº 36, 27 out. 1883.



união de Angola ao Brasil, naquele período em franco processo de separação de Portugal. Só o deputado e padre Manuel Patrício Correia de Castro foi às cortes em Lisboa.

A Comissão Especial dos Negócios Públicos do Brasil resolvera solicitar formalmente às autoridades angolanas, por intermédio daqueles dois deputados, a adesão de Angola ao sistema político brasileiro (LEMONS, 1969: 185-208; PACHECO, 1990: 47-64). Fernando Martins do Amaral Gurgel, “vendo que o Congresso de Portugal exorbitava da esfera a que se tinha proposto e procurava escravizar não somente o Brasil, mas todos os continentes ultramarinos”,²⁵ escreve para a Junta do Governo Provisório do Reino de Angola e ao Senado da Câmara “expondo os justos motivos do ressentimento do Brasil pelos quais caminhava a passos largos para a sua emancipação”²⁶ e pedindo instruções sobre o procedimento adotar, isto é, se aceitaria o convite de adesão feito pela Comissão Especial dos Negócios Públicos do Brasil ou manter-se-ia Angola sob o domínio português.

Com o mesmo teor e na mesma época, o outro deputado, Euzébio de Queiroz Coutinho, escreveu um manifesto aos “habitantes de Angola e de Benguela”, publicado pela Typographia Nacional, do Rio de Janeiro, não com a sua assinatura, mas pela de um anônimo “compatriota que vos ama”:

Habitantes de Angola e de Benguela, naturais ou domiciliados; escutai a voz de um compatriota que vos ama e deseja a vossa felicidade. Nesta memorável época, em que a grande nação, de que somos parte, se ocupa assiduamente em melhorar o governo, arrancando pela raiz os abusos que o lapso do tempo havia introduzido, não podereis olhar com indiferença a matéria que faz o objeto do presente discurso; matéria digna de pena mais bem aparada do que a minha, e que merece a vossa atenção pela sua importância. Desde 1547, em que Paulo Dias de Novaes, lançando os primeiros fundamentos da vossa capital, estabeleceu a primeira colônia portuguesa nessa costa, tendes jazido debaixo da mais intolerável forma de governo, tendes sido entregues sem socorro à torpe avidez de vossos governadores.²⁷

A seguir, o deputado pondera que as mudanças positivas propiciadas pela Constituição portuguesa de 1822, fruto da revolução liberal do Porto de 1820, dentre as quais enfatiza a eleição de um “governo provisório e popular” a substituir o “tremendo capitão-general”, não garantem que os habitantes estejam a salvo das violências. “Amados concidadãos, não vos deixeis iludir por lisonjeiras esperanças”, pois que “Portugal, menos extenso e rico, porém mais povoado e instruído que o Brasil, encobre, debaixo de especiosas promessas de igualdade de direitos e da mais perfeita fraternidade, as sinistras intenções de reduzir o Brasil ao antigo odioso sistema colonial”. “Se pois com o Brasil, rico,

²⁵SILVA, Fernando Martins do Amaral Gurgel e. Requerimento encaminhado ao Ministério do Império, solicitando mercê de subsídio durante três meses enquanto não conseguir um emprego. Biblioteca Nacional (BN), Manuscritos – C-0602, 011, 1822.

²⁶Ibid.

²⁷Habitantes de Angola e de Benguela; naturais ou domiciliados; escutai a voz de um compatriota que vos ama e que deseja a vossa felicidade. Nesta memorável época [...]. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1822. Acervo de Rubens Borba de Moraes (RBM), Biblioteca Brasileira Mindlin, nº reg. 002381256.



vasto e poderoso” - avalia ele – Portugal se tem havido assim, esperaremos nós ser tratados com igualdade que se recusa ao Brasil?”²⁸

Para desgosto de Amaral Gurgel e Euzébio de Queiroz Coutinho, e gáudio do padre Manuel Patrício Correia de Castro, o Senado da Câmara de Luanda decidiu manter Angola sob a administração portuguesa, preterindo o convite do Brasil (LEMOS, op. cit.).

Em 5 de outubro de 1822, chegou a vez da Junta do Governo Provisório da Província de Benguela fazer publicar na *Gazeta do Rio* ofícios²⁹ enviados à Junta do Governo Provisório do Reino de Angola e ao Senado da Câmara a solicitar a união daquela província ao Brasil. Presidia a Junta de Benguela Domingos Pereira Diniz, um dos traficantes mais ricos da cidade e um dos principais líderes do movimento pró-união com o Brasil. A Junta fora formada pouco antes através de uma ação militar comandada pelo próprio Domingos Pereira Diniz, coronel da tropa de Benguela, “homem preto e ambicioso de governar”, segundo palavras do até então governador, Antonio Guedes de Quinhones, afastado do cargo e expulso da província como consequência daquele episódio.³⁰ José de Fontes Pereira, no *Pharol do Povo*, possivelmente enganou-se ao nomear como dirigente da rebelião de Benguela um pretense “Francisco Pereira Diniz”, trocando “Domingos” por “Francisco”.

Num dos ofícios publicados na *Gazeta do Rio*, assinado por representantes do clero, da Secretaria do Governo Provisório de Benguela e mais 55 pessoas, são apresentados argumentos para fundamentar o propósito de união com o Brasil. O da proximidade geográfica entre as duas províncias é um deles: “E que mão benéfica e real enxugará mais pronta as nossas lágrimas e acudirá mais depressa a repelir e arredar longe de nós os males que nos cercarem?”. Quanto aos males que os poderiam atormentar, são citados os “gentios” dos sertões e “insurgentes piratas”, mas também o “coração do português”, numa demonstração de lusofobia que muito ligava os “filhos do país” aos brasileiros:

A Constituição portuguesa não muda o coração do português. O vício muitas vezes há de continuar a triunfar da virtude, o rico a esmagar a cabeça do pobre, e a sórdida ambição a ter desmarcados sectários, se se não temer um golpe despedido por um braço real muito menos distante que o primeiro chefe da nação a quem nunca se recorria.³¹

²⁸Ibid.

²⁹*Gazeta do Rio*, nº 119, 3 out. 1822; nº 120, 5 out. 1822.

³⁰AHU, CU, Angola, cx. 141, doc. 60, “Carta do ex-governador de Benguela Antonio Guedes de Quinhones às Cortes”, 30 abr. 1822.

³¹*Gazeta do Rio*, op. cit.



Em novembro daquele mesmo ano de 1822, preocupada com o evoluir dos movimentos de aproximação ao Brasil, já oficialmente independente, a Junta do Governo Provisório da Província de Angola envia uma carta ao ministro da Marinha de Portugal, Ignácio da Costa Quintella, a pedir um brigue de guerra para defender a costa. Diante do “estado das Províncias do Brasil”, julgava indispensável esta medida para obstar “todo e qualquer insulto que se intente contra esta cidade”.³²

Pelo número de soldados que aportam em Benguela no dia 30 de abril de 1823, enviados para proteger as costas de Angola de eventuais incursões rebeldes – leia-se brasileiras –, parece que o governo português estava mesmo preocupado. Do Batalhão Expedicionário faziam parte 435 soldados.³³ Muitos respiraram de alívio com a chegada de uma tropa tão numerosa, entre eles os novos governadores de Benguela, João Antônio Pussich, e de Angola, Christovão Avelino Dias, recém-nomeados e enviados de Portugal a Angola junto com aquela expedição militar. Escreve o primeiro ao segundo:

Finalmente o que posso afirmar é que nesta província reina um grande partido brasileiro e muito pequeno o português; e que pela Junta Governativa sempre foi oprimido o partido europeu, e triunfante o partido brasileiro, e que se até agora se não declararam foi com o receio da vinda da nossa expedição, a qual se tardasse mais dois meses já entraria à força d'armas, pois que no fraco estado de defesa em que está a província atreveram-se na véspera do meu desembarque a deliberar se me deviam dar posse e consentir no desembarque das tropas, resolvendo que por não haverem forças convinha mostrar contentamento.³⁴

Dias depois do governador de Benguela ter escrito essa carta, dois navios vindos do Rio de Janeiro entram no porto de Benguela com vários ofícios, entre eles dois do Ministro da Marinha do Brasil, Luiz da Cunha Moreira, dirigidos à Junta Provisória do Governo de Benguela: um deles “mandando” publicar um decreto concedendo benesses às viúvas e órfãs dos oficiais e marinheiros da Armada Nacional e Imperial que morrerem em resultado da luta pela independência do Brasil,³⁵ e outro enviando, “para sua inteligência e execução”, três decretos sobre o novo padrão do escudo de armas, sobre o tratamento que se deve usar nos tribunais e mais repartições públicas e outro em que se marca a época da Independência do Brasil e da sua elevação à categoria de império.³⁶

³²AHU, CU, Angola, cx. 141, doc. 77, “Carta da Junta Provisória do Governo de Angola a Ignácio da Costa Quintella”, 19 nov. 1822.

³³AHU, CU, Angola, cx. 142, doc. 34, “Carta do governador de Angola Cristóvão Avelino Dias ao ministro da Guerra, Manoel Gonçalves de Miranda”, 7 mai. 1823.

³⁴AHU, Angola, cx. 142, doc. 36, “Carta do governador de Benguela, João Antônio Pussich, ao governador de Angola, Christóvão Avelino Dias”, 8 mai. 1823.

³⁵AHU, Angola, cx. 142, doc. 41, 15 fev. 1823.

³⁶AHU, Angola, cx. 142, doc. 57, 2 jan. 1823.



Na carta seguinte ao governador de Angola, Pussich apresenta o seu veredito: “O governo do Rio de Janeiro legisla para esta província da mesma maneira que o podem fazer as cortes de Portugal”.³⁷ O governador de Benguela conta que o governo do Rio de Janeiro, apesar de ter declarado guerra aos súditos de Portugal, confiscando-lhes os bens e proibindo a navegação para portos que reconheçam a autoridade de El Rei, não incluía Benguela nessas medidas. Bem ao contrário: não só consentia a navegação do Rio de Janeiro para Benguela como exigia do seu governo o cumprimento de decretos, dava-lhe armas e fardamentos. Enfim, D. Pedro tratava Benguela como se ao Brasil pertencesse.

Como retaliação, em junho de 1823, mês seguinte aos acontecimentos descritos pelo governador de Benguela, a Junta Provisória do Reino de Angola, instada pelo governador Christovão Avelino Dias, resolve sequestrar todas as mercadorias, bens imóveis e embarcações pertencentes a súditos do chamado “império brasileiro”.³⁸ O governador de Angola pondera ainda remover para longe de Benguela, a bem da “tranquilidade e segurança pública”, o tenente-coronel Domingos Pereira Diniz.³⁹ Não foi bem-sucedido no intento. Em meados de novembro, ele toma conhecimento que o governador de Benguela, João Antônio Pussich, tinha sido preso por duas companhias de infantaria e artilharia na Fortaleza de S. Felipe e remetido para Luanda no brigue Primoroso Divino.⁴⁰ A prisão de Pussich deveu-se, provavelmente, à tentativa de contrariar os desígnios do todo-poderoso tenente-coronel, extinguindo a Junta governativa que este presidia, substituindo-a pela sua exclusiva autoridade como governador.⁴¹

A força do “partido brasileiro” em Angola residiria, de acordo com a análise de Cristóvão Avelino Dias exposta em carta ao conde de Suberra,⁴² no grande lucro proporcionado pelo tráfico de escravos, nas relações comerciais do Brasil, na sua proximidade e na fácil comunicação entre os dois territórios. Isso faria com que “os habitantes deste reino olhem para o Brasil como para a sua pátria natural, e a única nação donde podem receber prontos socorros e proteção, e assim desejam ardentemente a união de ambos os países debaixo de um só governo”.

Decidido a destruir o tal “partido brasileiro”, Avelino Dias reuniu em Conselho Militar os chefes dos corpos militares e governadores das três fortalezas da cidade que se decidiram pela prisão e

³⁷AHU, Angola, cx. 142, doc. 40, “Carta do Governador da Província de Benguela João Antônio Pussich, ao governador de Angola, Christóvão Avelino Dias”, 13 mai. 1823.

³⁸AHU, Angola, cx. 142, doc. 51, 2 jun. 1823.

³⁹AHU, Angola, cx. 142, doc. 62, “Carta de Christóvão Avelino Dias a José da Silva Carvalho”, 22 jun. 1823.

⁴⁰AHU, Angola, cx. 143, doc. 38, apenso n. 1 ao ofício 52, “Carta dirigida a Christóvão Avelino Dias por Antonio Lopes Anjo, governador interino de Benguela”, 10 nov. 1823.

⁴¹AHU, Angola, cx. 143, doc. 4, “Sessão 31, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 1823”.

⁴²AHU, Angola, cx. 143, doc. 31, “Carta do governador Cristóvão Avelino Dias ao conde de Suberra”, 12 nov. 1823.



remoção para fora da cidade daqueles “mesmos que em outros tempos tinham sido presos e castigados pelos governadores meus antecessores por sediciosos e perturbadores da tranquilidade pública”.⁴³ Entre os punidos estavam vários “negociantes da escravatura”.

A repressão contra os “facinorosos” do Brasil iniciada por Avelino Dias em Luanda começa a ser aplicada em Benguela com a chegada do novo governador daquela capitania, Joaquim Bento Fonseca, em junho de 1824. Os principais alvos da sua fúria são justamente o tenente-coronel Domingos Pereira Diniz e o seu bando. No bergantim *Desengano Feliz* são enviados para Luanda os principais negociantes de Benguela, mas também o boticário do Hospital e o escriturário da Real Fazenda, “todos a ferros incomunicáveis e inibidos de requererem”. “Estando todos a bordo do bergantim apareceu várias vezes o governador e sem mais preâmbulo começava a insultar-nos chamando-nos ladrões, negros, bodes e outros nomes injuriosos que o respeito e o recatamento devido à Augusta presença de vossa majestade não permite pronunciar”, denunciaram os negociantes no abaixo-assinado enviado ao rei.⁴⁴

Domingos Pereira Diniz foi castigado com o banimento para Luanda em finais de 1824 e, apesar dos inúmeros apelos que fez para retornar a Benguela, onde estavam os seus negócios e família, lá permaneceu até novembro de 1826, quando Nicolau de Abreu Castelo Branco nomeou-o, com a evidente intenção de o neutralizar, para reger o presídio de Caconda, então em estado de ruína e cercado por povos insubordinados.⁴⁵

Mas a machadada final nas pretensões dos angolanos em se unirem ao Brasil foi dada pelo acordo assinado em 1825 entre Portugal e Brasil. No final de 1823, todas as províncias contrárias à independência do Brasil tinham-na aceite e reconhecido D. Pedro I como seu imperador, o que propiciou o início da negociação com Portugal, com a intermediação da Inglaterra. No acordo havia um artigo pelo qual “Sua Majestade Imperial promete não aceitar proposições de quaisquer colônias portuguesas para se reunirem ao Império do Brasil”,⁴⁶ numa evidente referência a Angola.

Algumas conclusões

⁴³AHU, Angola, cx. 143, doc. 39, “Carta do governador Cristóvão Avelino Dias ao conde de Suberra”, 21 nov. 1823.

⁴⁴IHGB, DL 125, 11, África/Loanda, doc. 5, assinam Antonio Lopes Anjo, José Nicolau Ferreira, Francisco Ferreira Gomes, Elias Pires Louzada e Francisco Manoel Vieira, nov. 1824.

⁴⁵IHGB, DL 125, 11, África/Loanda, doc. 8, Carta do governador Nicolau de Abreu Castelo Branco, 17 nov. 1826.

⁴⁶“Tratado de amizade e aliança entre el-rei o senhor D. João VI e D. Pedro I, Imperador do Brasil [...]”. Visto em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1825/b_2/



Ao se alinharem ao lado do Brasil independente ou em vias de sê-lo e reivindicarem a união de Angola à ex-colônia, em vez de apoiarem Portugal na manutenção do *status quo*, os habitantes de Luanda e Benguela do primeiro quartel do século XIX demonstraram que não estavam imunes às ideias de seu tempo. A forte ligação ao Brasil, não apenas comercial, mas também cultural e afetiva, certamente pesou nessa escolha, mas as ideias de liberdade certamente tiveram sua cota. Quem o interpreta é o jornal *O Pharol do Povo*, em editorial, mais de meio século depois: “As grandes palavras – liberdade, igualdade e fraternidade –, que haviam comovido ardentemente os nossos avós, o seu poder cresceu e os homens apaixonaram-se intimamente, e deixou de tornar pura retórica”.⁴⁷

Nessa reflexão, José de Fontes Pereira considera que os ideais iluministas que haviam “comovido” os seus avós deixaram de ser retórica e ganharam poder na sua época. Opinião semelhante à de Alfredo Margarido, ao atribuir grande importância em Angola a processos de ruptura ocorridos no Brasil: “A história contemporânea de Angola começa não com a abolição do tráfico negreiro, que precede por sua vez a abolição da escravatura, mas sim com a revolução nativista pernambucana de 1817, reforçada quase logo a seguir pela proclamação da independência brasileira em 1822” (MARGARIDO, 2008: 25). Estas duas operações, de acordo com Margarido, teriam provocado duas consequências: sublinhar a “possibilidade de os colonos poderem pôr termo ao poder sempre excessivo da potência colonial”; e fornecer à “emergente consciência nacional angolana um conceito que se há-de revelar operatório, o nativismo”.

E. Bonavena, um pouco na mesma linha, argumenta que a origem do nacionalismo angolano pode ser encontrada no jornalismo contestatário da segunda metade do século XIX, antecedida de uma “uma tomada de consciência que vai afirmar-se, ainda que ambivalente, de forma clara ao nível cultural e de forma quiçá ainda fragmentada, ao nível político, pelo menos até ao movimento pró-independência do Brasil, em 1822” (BONAVENA, 2000: 188).

A ideia de Angola como nação pode ter a sua origem nos anos 1820. É essa a representação que será transmitida no final daquele século nos jornais republicanos dos “filhos do país”, fervorosos opositores da escravidão, ao contrário dos seus pais e avós, quase todos envolvidos de alguma forma no tráfico de africanos para as Américas. A defesa da independência de Angola nesses jornais republicanos dos finais do século XIX buscou raízes, e as encontrou, nos acontecimentos da primeira metade do século. Ao descrevê-los em seus jornais, faziam a sua “narrativa da nação” (HALL, 2006:

⁴⁷Angola perante a ideia do século, *O Pharol do Povo*, nº 6, 17 mar. 1883.



52), evocando os seus antepassados como os pioneiros desse desejo de independência nacional. O nacionalismo angolano fazia o seu caminho no imaginário dos “filhos do país”.

Referências Bibliográficas

Angolana: documentação sobre Angola, v. I, anot. Mário António Fernandes de Oliveira. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola; Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1968.

BONAVENA, E. As origens do nacionalismo africano (leitura crítica de Mário Pinto de Andrade). In: MATA, Inocência; PADILHA, Laura (org.) *Mário Pinto de Andrade – um intelectual na política*. Lisboa: Colibri, 2000, p. 188.

CORRADO, Jacopo. *The Creole elite and the rise of Angolan protonationalism: 1870-1920*. New York: Cambria Press, 2008.

GAMBOA, Fernando. A guerra luso-dêmbica, através de um periódico oitocentista angolense (1872-1885). *Atas do Seminário Encontro de Povos e Culturas em Angola*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

LEMOS, Alberto de. *Nótulas Históricas*. Luanda: Edição do Fundo de Turismo e Publicidade, 1969.

MARGARIDO, Alfredo. Prefácio. In: SERRANO, Carlos. *Angola. O nascimento de uma nação. Um estudo sobre a construção da identidade nacional*. Luanda: Editorial Kilombelombe, 2008.

PACHECO, Carlos. *José da Silva Maia Ferreira. O homem e a sua época*. Luanda: União dos Escritores Angolanos, 1990.